



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

**450**  
Anos

NITTRANS

Proc.530003698/2022

**ANEXO I**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023.**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**1- INTRODUÇÃO**

A NitTrans – Niterói Transporte e Trânsito tem como missão a excelência do gerenciamento técnico e operacional do sistema de transportes, trânsito e do sistema viário da cidade, sua modernização, eficiência e segurança, bem como a educação, formação e conscientização de condutores, passageiros com objetivo de promover a segurança e reduzir os riscos de acidentes em travessias, sejam semaforizadas ou não.

**2- OBJETO**

O presente termo de referência, tem por objeto a aquisição de **Cabo pp com isolamento** para atendimento da demanda da NitTrans (Niterói Transporte e Trânsito S/A) do município de Niterói/RJ.

**2.1- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

Lote Único			
Código do Item	Descrição do material	Unidade	Quantidade
Item 1	Cabo pp 2x4 mm <sup>2</sup> isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros	Metro	2000
Item 2	Cabo pp 3x2,5 mm <sup>2</sup> isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros	Metro	1000
Item 3	Cabo pp 3x1,5 mm <sup>2</sup> isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros	Metro	5000
Item 4	Cabo pp 4x1,5 mm <sup>2</sup> isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros	Metro	5000
Item 5	Cabo pp 7x1,5 mm <sup>2</sup> isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros	Metro	3000
Item 6	Cabo pp 7x1,5 mm <sup>2</sup> isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros	Metro	1500
Item 7	Cabo pp 9x1,5 mm <sup>2</sup> isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros	Metro	5000
Item 8	Cabo pp 10x1,5 mm <sup>2</sup> isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros	Metro	5000



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

**450**  
Anos

NITTRANS

Proc.530003698/2022

### 3- OBJETIVO

O material a ser adquirido será utilizado para manutenção e implantação de sinalização semafórica da malha viária, a fim de aumentar a segurança e fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, direcionar e orientar os usuários da via. Na medida em que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios no âmbito de sua circunscrição, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito de suas atribuições, conforme dispõe o inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 25 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro -CTB).

*“Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*

*I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;”*

Visando garantir condições adequadas de segurança na circulação em toda malha viária do município de Niterói, existe a necessidade de aquisição do material descrito no objeto deste termo de referência, em cumprimento ao Art. 88 da Lei Federal nº 9.503, de 25 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), *in verbis*:

*“Art. 88 Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta após a realização de obras ou manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.”*

Conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, a NITTRANS tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário municipal.

*“Art.2 A NITTRANS terá por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e Sistema Viário Municipal, observado o planejamento urbano municipal e a competência da Administração Direta na fiscalização do trânsito e dos serviços concedidos”*

Insta ressaltar que a NITTRANS é vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade por força da Lei Municipal nº 3.022, de 21 de março de 2013 e que foi celebrado o Termo de Cooperação de Técnico-Financeira nº 01/2022 celebrado entre a NITTRANS e a Subsecretaria de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. De acordo com o Decreto Municipal 13.889, de 04 de fevereiro de 2021, a Subsecretaria de



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

**450**  
Anos

NITTRANS

Proc.530003698/2022

Trânsito e Transporte é órgão executivo municipal de trânsito, respondendo pelas atribuições do art. 24 do CTB.

#### 4- JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A referida aquisição se faz necessária devido a implantação de projetos de sinalização e necessidade de manutenção da malha viária da cidade, considerando também o cumprimento do plano de metas para o ano de 2022.

Dentre os tipos de sinalizações viárias, a semafórica possui um papel fundamental na orientação dos usuários para que adotem comportamentos adequados fazendo com que aumente a segurança e fluidez do trânsito, ordene o fluxo de tráfego, canalize e oriente os usuários da via.

Os Cabos pp são para ligação do semáforo na rede elétrica, com isolamento para projetos de aterramento da rede. Esses cabos se rompem com muita frequência, devido a podas irregulares, em acidentes de trânsito e furtos em determinadas regiões. Os cabos são necessários para diversos tipos de manutenção e instalação do semáforo, sem os cabos pp o semáforo não funciona.

Portanto estes materiais, tornam-se indispensáveis de serem adquiridos por estarem *diretamente* associados a sinalização de toda a malha viária do município. A sinalização semafórica desempenha um papel fundamental em relação à prevenção de acidentes de trânsito, além de oferecer a NitTrans garantia de suporte e execução dos requerimentos diversos necessários à integridade do sistema de sinalização viária de Niterói. No entanto, a sinalização semafórica possui uma vida útil e um limite de garantia quanto à sua efetiva funcionalidade, necessitando de manutenção contínua, bem como adequação às características operacionais da via. Sendo essenciais as quantidades requeridas, tendo em vista o reconhecimento de vias que precisam de manutenção e implantação de sinalização, além de realizarmos o atendimento a diversas demandas de caráter emergencial.

Torna-se, portanto, justificada adequadas razões pela qual se faz necessária a aquisição dos **Cabos pp com isolamento** tendo em vista que este material possibilitará a continuidade de execução dos serviços demandados a este departamento e melhoria nos aspectos de segurança nas vias municipais. Para que assim a NitTrans em atenção a seu dever legal, mas sobretudo, de seu compromisso social, continue oferecendo à sociedade vias seguras e atendendo aos padrões de qualidade e segurança definidos nos normativos e legislação vigentes.

#### 5 – JUSTIFICATIVA NÃO PARCELAMENTO

Antes de detalharmos mais as razões para o não parcelamento do objeto da licitação, devemos nos ater as questões técnicas do objeto, a se saber, cabo pp com isolamento.



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

**450**  
Anos

NITTRANS

Proc.530003698/2022

Cabe destacar que a necessidade de divisão dos itens está definida no artigo 23 da Lei 8.666, Lei esta subsidiária da Lei 13.303, conforme definido na RILC da Nittrans.

*•art. 23, § 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.*

Conforme definido no artigo 23, serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem, técnica e economicamente viáveis. Para que possamos fazer esta análise da viabilidade do parcelamento dos itens, temos que determinar 4 pontos distintos, sendo que, somente quando todos os itens forem considerados positivos, temos presente a real necessidade do parcelamento.

1. É tecnicamente viável dividir a solução?
2. É economicamente viável dividir a solução?
3. Não há perda de escala ao dividir a solução?
4. Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

#### **I. Da viabilidade técnica**

Quando analisamos tecnicamente o produto objeto da licitação, temos que fazê-lo avaliando quais são as características e parâmetros que distinguem cada item, objeto da licitação.

Basicamente, no que tange ao cabo pp, o único fator de distinção entre os itens referem-se a especificação técnica dos cabos.

Desta forma, existe viabilidade técnica para o parcelamento.

#### **II. Da viabilidade econômica**

O fracionamento das compras públicas deve ser balizado pelas vantagens econômicas que proporciona à Administração Pública, com a redução de custos ou despesas, de modo a proporcionar a obtenção de uma contratação mais vantajosa para a Administração.

A divisão de produtos provenientes do mesmo processo produtivo, resultando na pulverização de contratos, determina à Administração Pública o aumento dos custos administrativos destes contratos, devendo ser dimensionado neste caso o custo financeiro e o custo temporal do fracionamento.



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

**450**  
Anos

NITTRANS

Proc.530003698/2022

Um produto, mesmo com diferentes particularidades, advindo do mesmo processo produtivo, vai privilegiar o fabricante que possui o processo mais moderno e melhor controlado, assim sendo, a divisão do presente objeto em diversos itens não garante que diversos fabricantes distintos poderão reduzir os seus preços de forma igualitária, sendo previsível, em virtude de se tratar do mesmo processo produtivo, que um mesmo licitante possa vencer todos os itens, unicamente por ser o fabricante com o melhor processo produtivo.

Qualquer fabricante que tenha a capacidade para produzir um dos itens do presente edital, possui a capacidade técnica para produzir os demais, assim sendo, não há nenhum item do presente certame que possua alguma característica restritiva sobre os demais, o que resulta que não há óbice quanto a junção dos itens em um mesmo grupo.

Desta forma, analisando unicamente a questão da viabilidade econômico, não há razão para crer que o parcelamento dos itens gerem uma maior competitividade e ganho à Administração Pública.

### **III. Da perda de escala**

Quanto a perda de escala, isto é um fato. A pulverização de um produto proveniente de um mesmo processo de fabricação gera, necessariamente, perda de escala.

Desta forma, para o presente processo licitatório, a separação do objeto em diferentes itens resulta na perda de escala, resultando em valores maiores à Administração Pública.

### **IV. Da ampliação da competitividade**

Analisando exclusivamente o produto objeto deste pregão eletrônico, não evidenciamos nenhuma garantia que determine que a separação do objeto em itens distintos resultaria na ampliação da competitividade, neste caso, teríamos exatamente os mesmos licitantes disputando o certame.

Assim sendo, não há garantia que a separação do certame em itens resulte na ampliação da competitividade.

## **6 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os materiais deverão ser entregues em horário comercial (das 09h às 16h), na R. Barão do Amazonas, 220 - Centro, Niterói - RJ, CEP 24030-110.



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

**450**  
Anos

NITTRANS

Proc.530003698/2022

#### **7- PRAZO DA ENTREGA**

Até 30 (trinta) dias corridos a partir da nota de empenho.

#### **8 - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA**

William César Lima Leite Mat.: 150162

Marcelo de Souza Saramago Mat.: 150260

Jolisson Vinicius Paulino de Oliveira Mat.: 12459470



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

**450**  
Anos

NITTRANS

Proc.530003698/2022

**ANEXO II**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023.**  
**MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO**  
**PORTE**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa), inscrita  
no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_ (endereço completo),  
por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas  
da Lei, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada  
pelo NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão  
Eletrônico, que é ( ) MICRO EMPRESA ou ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,  
cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não  
se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei  
Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os  
artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da  
participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome por extenso e assinatura do representante legal)



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

**450**  
Anos

NITTRANS

Proc.530003698/2022

**ANEXO III**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023.**  
**MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL: CNPJ:  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:  
ENDEREÇO:  
BAIRRO: CEP:  
CIDADE: ESTADO:  
TELEFONE: FAX:  
E-MAIL:

Código do Item	Descrição do Material	Lote		Único		Marca
		Unid.	Quant.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	
Item 1	Cabo pp 2x4 mm <sup>2</sup> isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m	Metro	2000	11,40	22.800,00	
Item 2	Cabo pp 3x2,5 mm <sup>2</sup> isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m	Metro	1000	10,40	10.400,00	
Item 3	Cabo pp 3x1,5 mm <sup>2</sup> isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m	Metro	5000	6,30	31.500,00	
Item 4	Cabo pp 4x1,5 mm <sup>2</sup> isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m	Metro	5000	8,71	43.550,00	
Item 5	Cabo pp 7x1,5 mm <sup>2</sup> isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m	Metro	3000	18,10	54.300,00	
Item 6	Cabo pp 7x1,5 mm <sup>2</sup> isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m	Metro	1500	17,99	26.985,00	
Item 7	Cabo pp 9x1,5 mm <sup>2</sup> isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m	Metro	5000	23,60	118.000,00	
Item 8	Cabo pp 10x1,5 mm <sup>2</sup> isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m	Metro	5000	25,80	129.000,00	
Valor lote					R\$ 436.535,00	



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

**450**  
Anos

NITTRANS

Proc.530003698/2022

**ANEXO III (continuação)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023.**  
**MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS**

Valor total do lote: R\$ 436.535,00 (em algarismos)  
(por extenso) Quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais.

- Optante pelo Simples Nacional  
 Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome por extenso e assinatura do representante legal)



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

**450**  
Anos

NITTRANS

Proc.530003698/2022

**ANEXO IV**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023.**  
**MODELO - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO**  
**7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

\_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa), inscrita  
no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_ (endereço completo),  
por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de  
direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela NITERÓI  
TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica,  
conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no inciso VI  
do artigo 40 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que não  
emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem  
menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a  
partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome por extenso e assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: \_\_\_\_\_

No da cédula de identidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

**450**  
Anos

NITTRANS

Proc.530003698/2022

**ANEXO V**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023.**  
**MODELO - DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO ISS E TAXAS**

\_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa), inscrita  
no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_ (endereço completo), por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas do  
art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, que não é contribuinte de ISS e Taxas do  
Município de Niterói.

\_\_\_\_\_ (Local) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome por extenso e Assinatura do representante legal)



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

**450**  
Anos

NITTRANS

Proc.530003698/2022

**ANEXO VI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023.**  
**MODELO - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

\_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa), inscrita  
no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_ (endereço completo),  
por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de  
direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela NITERÓI  
TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão Eletrônico nº  
XX/20XX, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO,  
em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ (Local) \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome por extenso e Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: \_\_\_\_\_

No da cédula de identidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

**450**  
Anos

NITTRANS

Proc.530003698/2022

**ANEXO VII**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023.**  
**MODELO - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**

\_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa), inscrita  
no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_ (endereço completo),  
por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas  
da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no  
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências  
posteriores.

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome por extenso e assinatura do representante legal)



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

**450**  
Anos

NITTRANS

Proc.530003698/2022

**ANEXO VIII**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023.**  
**MODELO - DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

\_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa), inscrita no  
CNPJ \_\_\_\_\_ sob nº \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_ (endereço completo), por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA à NITERÓI  
TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL,  
da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei Federal  
nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de  
Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno  
Porte (Simples), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome por extenso e assinatura do representante legal)